



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**



DECRETO Nº. 1.907, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

**ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS
DE ARRECADAÇÃO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida, nos termos do Anexo deste decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2015.

Art. 2º. Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Nova Era, 29 de dezembro de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 29/12/2015.